DECRETO Nº 38/2020

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.193/2019 de 11 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 432.613,66 (Quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos) para a seguintes dotações orçamentárias:

3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3003 – Serviços de Utilidade Pública
6.181.0071.2.010 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
(234) 3.3.90.00.00.00.00.00 0300 – Aplicações Diretas
5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
5001 - Departamento de Ensino Infantil 12.365.0201.2.031 – Manutenção da Educação Infantil
(56) 3.1.90.00.00.00.00.00 0019 – Aplicações Diretas
5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
5001 - Departamento de Ensino Infantil 12.365.0201.1.015 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos
(232) 4.4.90.00.00.00.00.00 3504 – Aplicações Diretas
5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO 5001 - Departamento de Ensino Infantil
12.365.0201.2.031 – Manutenção da Educação Infantil
(236) 3.1.90.00.00.00.00.00 0418 – Aplicações Diretas
5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO 5002 - Departamento de Ensino Fundamental
12.361.0181.1.017 – Aquisição de Mobiliário, Veículos e Equipamentos para Ensino Fundamental
(233) 4.4.90.00.00.00.00.00 3504 – Aplicações Diretas
5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO 5003 - Departamento de Ensino Médio
12.362.0191.2.109 – Operacionalização do Ensino Médio
(222) 3.3.90.00.00.00.00.00 0300 – Aplicações Diretas
5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO 5008 - Departamento de Esportes e Lazer
27.812.0412.2.050 – Operacionalização do Desporto Amador
(235) 3.3.90.00.00.00.00.00 0300 – Aplicações Diretas
11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0131.1.056 – Veículos e Equipamentos para a Saúde
(231) 4.4.90.00.00.00.00.00 3503 – Aplicações Diretas

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte especifica

Fonte 300 - Superávit financeiro Recursos Ordinários

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2019

Valor: R\$ 45.000,00

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte especifica

Fonte 418 – Superávit Fundeb 60%

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2019

Valor: R\$ 7.630,85

Provável excesso de arrecadação a ser apurado na fonte no exercício de 2020

Fonte: 3503 – Convênio estado 2019TR001664 – Aquisição Veículo saúde

Valor: R\$ 149.996,67

Provável excesso de arrecadação a ser apurado na fonte no exercício de 2020

Fonte: 3504 - Convênio Estado 2019TR001471 - Equip. e Mobiliário para Educação

Valor: R\$ 199.986,14

Anulação parcial da seguinte dotação:

5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5001 - Departamento de Ensino Infantil

12.365.0201.2.031 - Manutenção da Educação Infantil

(55) 3.1.90.00.00.00.00.00 0018 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 20 de Fevereiro de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI Prefeita Municipal

Registrado e publicado Em 20 de Fevereiro de 2020

Celestino Borges Vieira

Responsável pela publicação